

Comunica extravio de selo holográfico

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado: sexta-feira, 24 de agosto de 2018 10:57

Para: coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf@tjdft.jus.br; gabcorregedoria@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; chef gab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; correcedoria@tjms.jus.br; correcedoria@tj.mt.gov.br; correcedoria.capital@tjpa.jus.br; correcedoria.interior@tjpa.jus.br; correcedoria@tjpb.jus.br; correcedoria@tjpe.jus.br; correcedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; correcedoria@tjrj.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; correcedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; correcedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tj.rs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; corre@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; correcedoria@tjto.jus.br

Anexos: Publicacao_DJE_0395723_POR~1.pdf (66 KB) ; Oficio_Circular_0395840.html (47 KB)

Senhores,

De ordem, encaminho Ofício-Circular e Portaria, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,
SEC. CGJ-RR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



Ofício-Circular 113/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 22 de agosto de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico.

SEI 0011388-13.2018.8.23.8000

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ n.º 73 de Agosto de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/8/2018, que trata da comunicação de extravio do selo n.º 192215 deste e.Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 23/08/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0395840** e o código CRC **C10A016C**.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 21/8/2018

PORTARIA/CGJ N.º 73, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI n.º 0011388-13.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 192215, da 5ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria